

PARECER DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 2887/2025 – LIC

Pregão Eletrônico nº 006/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

I - Da Consulta:

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar:

4.5. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) OU REGISTRO NA ANVISA:

4.5.1. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 38, ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

4.5.2. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35 e 36, ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, Certificado de Aprovação – CA, com validade.

4.5.3. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 21, 29, 34, 37 e 38 ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, registro na ANVISA do produto.

4.5.4. TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM. A Sessão Pública ocorreu no dia 13 de fevereiro de 2026, do qual as seguintes empresas foram classificadas.

- **RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.124.513/0001-54.**

Item 01 – APOIO DESCANSO PARA OS PÉS: Apoio para os pés com estrutura metálica, para uso corporativo. Base em MDF ou material plástico com revestimento antiderrapante. Pés emborrachados. Estrutura inteira sem junções de material plástico. Medidas aproximadas 45cm x 18 x 40 (LxAxP). Aceitas variações de até 10% nas medidas. Atende a NR17. **Marca: MT.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

- **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07.**



Item 02 – Avental de PVC forrado, frontal, comprimento 1,20m, largura 0,70m, com cordões para ajuste no pescoço e cintura. **Marca: Maicol.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

Item 12 – CANELEIRA: Proteção para as pernas na operação de roçadeiras. Confeccionada em material sintético, construída com três talas frontais para maior proteção. Possui fechamento em velcro e presilhas. Não foi apresentado o Certificado de Aprovação – CA válido, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.2 do Edital. **REPROVADO.**

Item 35 – PROTETOR TIPO CONCHA: Abafador protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste flexível com almofada, ajustável ao contorno da cabeça. Não foi apresentado o Certificado de Aprovação – CA válido, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.2 do Edital. **REPROVADO.**

- **L. DE NARDIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.363.565/0001-05.**

Item 03 – AVENTAL EM RASPA DE COURO: Avental para proteção do tronco, indicado para trabalhos que envolvam risco mecânico e térmico, medidas mínimas 1,20m x 0,60m, tiras com fechamento por fivela metálica regulável no pescoço e cintura. **Marca: Foco.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

Item 06 – BOTINA DE PESO LEVE, sem componentes metálicos, de cano curto, em vaqueta macia, curtida ao cromo, hidrofugada, cor preta, com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, em bidensidade, com características de resistências mecânica e elétrica. Tamanhos do 34 ao 44. Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o documento não identifica de forma clara o produto efetivamente ofertado pela licitante, inexistindo correspondência objetiva entre o item da proposta e o material técnico encaminhado. Tal situação impossibilita a verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no edital, não atendendo à finalidade prevista no item 4.5.1. **REPROVADO.**

Item 07 – BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA: Com bico em material compósito, cabedal em couro macio, fechamento sem cadarço com elástico na lateral, solado em PU com duas camadas fundido ao cabedal, palmilha em EVA no mínimo 4mm. Tamanhos do 34 ao 44. Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o documento não identifica de forma clara o produto efetivamente ofertado pela licitante, inexistindo correspondência objetiva entre o item da proposta e o material técnico encaminhado. Tal situação impossibilita a verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no edital, não atendendo à finalidade prevista no item 4.5.1. **REPROVADO.**

Item 08 – BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA: Sem reforço no bico, cabedal em couro macio, fechamento sem cadarço com elástico na lateral, solado em PU com duas camadas fundido ao cabedal, palmilha em EVA no mínimo 4mm. Tamanhos do 34 ao 44. Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o documento não identifica de forma clara o produto efetivamente ofertado pela licitante, inexistindo correspondência objetiva entre o item da proposta e o material técnico encaminhado. Tal situação impossibilita a verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no edital, não atendendo à finalidade prevista no item 4.5.1. **REPROVADO.**

Item 23 – LUVA DE VAQUETA: Luva tipo petroleira, confeccionada em couro curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, costuras em nylon, com elástico embutido do dorso, acabamento na borda do punho em viés, comprimento total de aproximadamente 23 cm. **Marca: Foco.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

- **GONZALYS MAROCCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.927.957/0001-62.**

Item 04 – Avental/jaleco Descartável TNT, com 1,20 de comprimento, cava raglan, Manga Longa, com elástico nos punhos, gola alta, com abertura na parte de traz com fechamento em velcro no pescoço (para melhor ajuste no pescoço), abertura do capote atrás com tiras de amarração na cintura (tipo cinto) que deve ser fixada junto a costura lateral do capote (a tira do meio das costas deve ser longa de modo a permitir amarração justa ao corpo de modo que o capote transpasse na altura da cintura) Aventais de uso único, fabricados em 100% polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) Gramatura 40 G/m². Descartável, Atóxico,



Não estéril. **Marca: Prevemax.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

Item 16 – COLETE REFLEXIVO POLIESTER: Tipo blusão, composição 100% poliéster, cor laranja, sem bolso, fechamento frontal com zíper, com faixas refletivas. Tamanho único. Não foi apresentado o Certificado de Aprovação – CA válido, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.2 do Edital. **REPROVADO.**

- **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.091.140/0001-60.**

Item 09 – BOTINA NOBUCK: Com bico em material compósito, cabedal em couro nobuck, fechamento com cadarço, tecido acolchoado na lingueta e no cano, palmilha em EVA no mínimo 4mm, solado em PU com duas camadas fundido ao cabedal. Tamanhos do 34 ao 44. Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o item ofertado não comprova o atendimento às especificações exigidas no edital, uma vez que o produto indicado não possui bico de material compósito, conforme requerido, bem como não apresenta informação quanto à espessura da palmilha. **REPROVADO.**

Item 10 – Calçado de segurança em PVC impermeável, na cor branca, com forro interno em acabamento macio de poliéster ou tecido de malha, cano médio de no máximo 30 cm, com solado antiderrapante no mesmo material. Tamanho a definir. **Marca: Workflex.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

Item 11 – Calçado tipo Sapato Profissional – UNISSEX, cor e tamanhos a definir, modelo calçado baixo, constituído de elastômero (TPE), calçado com solado de borracha sintética especial, borracha natural, resistente ao escorregamento, antiderrapante, com alta absorção de impacto. Material, leve. Fechado na parte superior e traseira, atendendo plenamente as exigências da Norma NR-32 da Segurança e Saúde dos Trabalhadores em Serviços de Saúde. Com substância Antimicrobiana junto à formulação composto EVA confecção do cabedal, diminuindo incidência de fungos e bactérias, maior durabilidade, bem como atenua o odor nos pés, palmilha em EVA - Etil Vinil Avetato + Tecido parte superior, destacável, fácil limpeza. Podendo utilizar o Hipoclorito de Sódio (cloro) em sua forma mais concentrada, ou na diluída (água sanitária) para descontaminação **Marca: Workflex.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

Item 20 – Filtro mecânico para máscara panorâmica: Modelo: 3810 A1 B1 para gases orgânicos e gases ácidos, compatível com máscaras Air Safety Linha Absolute. Não foi apresentado o Certificado de Aprovação – CA válido, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.2 do Edital. **REPROVADO.**

Item 22 – LUIVA DE SUPER LÁTEX: Luva ranhurada em látex natural, cano longo, interior com acabamento clorinado, face palmar e dedos com acabamento antiderrapante, espessura mínima 0,70mm, comprimento 40cm. Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o item ofertado não comprova o atendimento integral às especificações exigidas no edital, uma vez que não apresenta informação quanto à espessura mínima do material, bem como não menciona a existência de interior com acabamento clorinado, conforme requerido nas especificações do edital. **REPROVADO.**

Item 24 – LUIVA NITRÍLICA: Luva de borracha nitrílica com forro flocado de algodão, punho reto com 33cm de comprimento. Embalagem com 01 par. Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o item ofertado não comprova o atendimento integral às especificações exigidas no edital, uma vez que não apresenta informação do tamanho mínimo do punho, conforme requerido nas especificações do edital. **REPROVADO.**

Item 26 – LUVAS DE ANTI CORTE: Confeccionada em fios de polietileno de alta performance, revestimento na face palmar e dedos em material emborrachado antiderrapante, punho elastizado, tamanhos P, M e G. **Marca: Medix.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

Item 30 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO CURVO: Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor cinza escuro ou translúcido (a escolha na hora da compra), com



ponte e apoio nasal injetado na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas nas extremidades do visor por meio de fixadores metálicos. **Marca: Issomold.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

Item 32 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE ESCURA que filtram a radiação UVA e UVB, confeccionado em policarbonato óptico, lente curva, leve e resistente. Haste de material plástico, tipo espátula, maleável. **Marca: Issomold.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

- **CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.223.527/0001-86.**

Item 14 – CHAPÉU AUSTRALIANO: Chapéu confeccionado em tecido brim algodão, com forro de TNT, aba dupla, cordão São Francisco, com 02 botões de pressão lateral das abas, tamanho único. Bordado com o brasão do município, cores a definir pelo departamento. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. Tamanhos 54 ao 59. Não foi apresentado o catálogo do item ofertado para avaliação, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.1 do Edital. **REPROVADO.**

Item 25 – LUVA NYLON: Luva de segurança confeccionada em malha sintética, com revestimento nitrílico flexível na palma, face palmar e pontas dos dedos, punho com elástico. Não foi apresentado o catálogo do item ofertado para avaliação, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.1 do Edital. **REPROVADO.**

Item 29 – MÁSCARA DESCARTÁVEL. Máscara do tipo cirúrgica, com três camadas fundidas, sendo duas de TNT e uma de filtro. Indicada para a proteção das vias respiratórias na prevenção contra respingos, contaminação por bactérias. Camada interna com elemento filtrante, resistente a fluidos encontrados no ar; fixação por elásticos; com clip para ajuste nasal, flexível e porosa; livre de fibra de vidro; de uso único; não estéril. Embalagem com 50 unidades. Não foi apresentado o catálogo do item ofertado para avaliação, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.1 do Edital. **REPROVADO.**

- **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001-20.**

Item 21 – LUVA DE LÁTEX: Luva de procedimento não cirúrgico, talcada, caixa com 100 unidades, nos tamanhos P, M e G. Não foi apresentado o catálogo do item ofertado para avaliação, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.1 do Edital. **REPROVADO.**

- **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.496.899/0001-98.**

Item 15 – COLETE REFLETIVO BRIM: Tipo blusão, composição em brim pesado (gramatura entre 250 e 260 g/m²), cor: a definir. gola V, com 01 bolso superior e 02 bolsos inferiores fechados com lapela, fechamento frontal com zíper, com faixas refletivas de 5cm, meio elástico nas costas, com bordados na frente e costas. Os dados para personalização serão informados após a emissão da ordem de fornecimento. Tamanhos P, M, G e GG. **Marca Própria.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

Item 27 – Macacão de segurança com capuz, na cor branca, confeccionado em não tecido, 100% em polipropileno microporoso respirável, de alta densidade com tratamento estático, apresentar zíper frontal. Indicado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos. Tamanhos P, M, G, XG, XXG. Não foi apresentado o catálogo do item ofertado para avaliação, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.1 do Edital. **REPROVADO.**

Item 31 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO RETO: Óculos de segurança constituídos de um arco de nylon preto com borda superior, com visor confeccionado em policarbonato na cor cinza escuro ou translúcido (a escolha na hora da compra), com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material, hastes reguláveis confeccionadas do mesmo material do arco e articuladas nas extremidades do visor por meio de



fixadores metálicos. Não foi apresentado o catálogo do item ofertado para avaliação, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.1 do Edital. **REPROVADO.**

- **EQUIVALE - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.477.122/0001-12.**

Item 28 – MÁSCARA COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA: Tipo peça facial inteira, com visor panorâmico, de material plástico rígido transparente. A parte frontal inferior do corpo da peça deve possuir um suporte com uma válvula de exalação. Nas laterais do corpo da peça estarem localizadas duas aberturas contendo dois dispositivos de encaixe tipo baioneta onde são fixados os filtros de proteção respiratória. Cada dispositivo contém uma válvula de inalação. Não foi apresentado o Certificado de Aprovação – CA válido, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.2 do Edital. **REPROVADO.**

Item 17 – CONJUNTO IMPERMEÁVEL: Composição: nylon na face externa e revestimento de PVC. Com costuras reforçadas e vedadas internamente, jaqueta com capuz, frente com fechamento por zíper coberto com lapela fixada por velcro ou zíper para vedação. Capuz fixo com fechamento por cordão ou elástico. Punhos, cintura e barra da calça ajustados por elástico. Com faixas reflexivas no tórax, braços e pernas. Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o produto ofertado não atende às especificações técnicas estabelecidas no edital, tendo em vista que o catálogo informa composição de material diferente da exigida, além de não apresentar capuz e não possuir faixas refletivas, características exigidas no edital. **REPROVADO.**

- **NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.259.243/0001-11.**

Item 34 – PROTETOR SOLAR: Protetor solar loção cremosa, com proteção UVA/UVB, FPS mínimo 50, em embalagem de no mínimo 200 ml, incolor, resistente a água e ao suor, oil free, toque seco, textura leve e rápida absorção. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses após a data de entrega. O produto ofertado apresentou certificação da Anvisa conforme solicitado no item 4.5.3 do edital. **Marca Algsun. SOLICITAR AMOSTRA.**

- **SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.442.589/0001-70.**

Item 36 – SAPATO DE SEGURANÇA FULL EVA. Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico EVA (etil vinil acetato) modificado com agentes poliméricos e aditivos, soleta de borracha especial antiderrapante, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. -Material: EVA -Altura do cano: Calçado baixo aproximadamente 55 mm -Revestimento Interno: Sem forro, com textura de conforto e aderência antiderrapante. -Solado: Overgrip. -Uso: Pode ser utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, hotelaria, hospitais, clínicas médicas, laboratórios, laticínios e indústrias de alimentos. -Indicado para: Atividades com alta movimentação, e com pisos com alto índice de escorregamento, com líquidos, gorduras, óleos ou graxas. Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o produto ofertado não atende às especificações técnicas estabelecidas no edital, uma vez que não é confeccionado em material polimérico EVA (etil vinil acetato), conforme expressamente exigido para o item sapato de segurança tipo full EVA. **REPROVADO.**

- **SANITOP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.710.803/0001-04.**

Item 37 – SPRAY REPELENTE: Características Gerais: Spray para repelir mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas; contendo icaridina; proteção mínima 8 horas. Frasco com 200 ml; Uso adulto e infantil; dermatologicamente testado. Validade: 2 anos. Após análise da documentação técnica apresentada, verificou-se que o produto ofertado não atende às especificações estabelecidas no edital, conforme informado no catálogo, não possui duração de 8 (oito) horas, em desacordo com o requisito técnico exigido no edital. **REPROVADO**

- **EPI CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.053.130/0001-41.**



Item 33 – PROTETOR FACIAL: Protetor facial em malha de aço 8” x 12”, fixada a coroa por meio de pinos plásticos, com regulagem de tamanho através de catraca. Suporte tipo carneiro com regulagem. Não foi apresentado o catálogo do item ofertado para avaliação, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.1 do Edital. **REPROVADO.**

- **NS ASSESSORIA E REPRESENTACOES DE CALÇAÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.655.221/0001-40.**

Item 05 – BOTA IMPERMEÁVEL: Calçado em PVC emborrachado injetado, impermeável, com forração interna, cano longo com polaina e cadarço, solado antiderrapante. Tamanhos do 34 ao 44. **Marca: Innpro.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

- **CRISTIAN CARMINATTO, inscrita no CNPJ nº 35.467.715/0001-33.**

Item 19 – CONJUNTO UNIFORME PROFISSIONAL: Conjunto calça/jaleco com as seguintes características: -CALÇA: Tecido brim 100% algodão, com dois bolsos na frente e um atrás, cintura com elástico e cordão. Cor chumbo. -JALECO: Tecido brim 100% algodão, manga curta, com dois bolsos na frente na parte inferior, gola “V”, bordado na frente com brasão do município e logo do Departamento. Tamanhos do PP ao EXG. Cor chumbo. Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o produto ofertado não atende às especificações estabelecidas no edital, uma vez que não apresenta os bolsos na parte frontal e traseira da calça, bem como não possui os 2 (dois) bolsos na parte frontal do jaleco, conforme exigido nas características técnicas do item. **REPROVADO**

- **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.005.178/0001-11.**

Item 18 – Conjuntos (camisa de manga longa e calça), tecido brim 100% algodão, em cores a definir, com faixa refletiva dupla de 5 cm de largura, sendo a faixa colorida em verde fluorescente 100% poliéster em material altamente refletivo, na camisa e na calça, com logomarcas da Administração Municipal e do Departamento solicitante. Comprimento da camisa na altura da cintura e fechamento com botões, com faixas refletivas na altura do peito e mangas. Calça com elástico e cordão no cós, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás, com faixa refletiva nas pernas. Nos tamanhos P, M, G e GG. Após análise da documentação técnica apresentada, verificou-se que o produto ofertado não atende às especificações estabelecidas no edital, tendo em vista que o instrumento convocatório exige camiseta confeccionada em tecido 100% algodão, enquanto o item ofertado apresenta composição em PV (poliéster e viscose). **REPROVADO.**

Marmeleiro, 04 de março de 2026.

Jean Max da Silva
Assistente Administrativo

Fernanda Barizon
Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Cintia Maria Scolari
Assistente Administrativo





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/03/2026 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p795a8727625ff>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA